



AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL
E PESQUISA AGROPECUÁRIA

PORTARIA n.º 286/2019 – PRESI

O Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMATER, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Lei n.º 20.491/2019, de 26/06/2019
Considerando a Lei n.º 12.527/2011, de 18/11/2011;
Considerando a Lei estadual n.º 18.025/2013, de 22/05/2013;
Considerando os ofícios circulares da Controladoria Geral do Estado, de n.ºs. 22/2012, 54/2012 e 39/2015;
Considerando o ofício circular n.º. 013/2016/SEAD;
Considerando, por fim, o processo EMATER n.º. 20121240400099;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 190/2017 - PRESI, de 01/06/2017, e

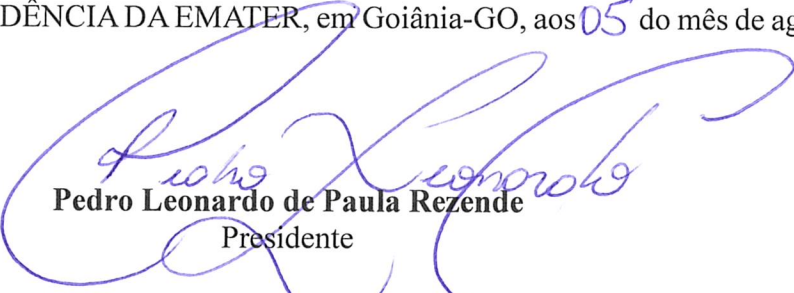
Art. 2º - Constituir a **Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos**, composta pelos servidores a seguir relacionados, para, sob a presidência do primeiro, procederem à avaliação de documentos específicos, atendendo ao disposto no art. 44, da Lei n.º 18.025, de 22/05/2013:

1. MURILO VELOZO MACEDO - CPF: 902.890.301-10 (**PRESIDENTE**);
2. PEDRO JOSÉ SEBA NETO - CPF: 087.136.691-68
3. CLÁUDIA BARBOSA PIMENTA - CPF: 565.793.221-87
4. LUIZ CÉSAR GANDOLFI - CPF: 060.933.291-00
5. NATALINO JOSÉ ALMEIDA - CPF: 125.942.291-72

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PRESIDÊNCIA DA EMATER, em Goiânia-GO, aos 05 do mês de agosto de 2019.


Pedro Leonardo de Paula Rezende
Presidente